

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 371/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **FLÁVIA MINELI PIMENTA**, Técnica Ministerial – Assistência Administrativa, Matrícula n.º 67407, no Cartório de Registro e Diligência de 1ª instância.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 146/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça